



Número: **0802496-60.2017.8.15.0751**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Bayeux**

Última distribuição : **18/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAYSEANE SOARES ALVES (EXEQUENTE)	SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) SUELY SOARES DA SILVA (ADVOGADO) ARETUSA FREITAS NOLETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55817 892	18/03/2022 10:20	<u>Petição</u>	Petição
55817 896	18/03/2022 10:20	<u>2592623_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
55817 898	18/03/2022 10:20	<u>2592623_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/03/2022 10:20:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031810201271300000052856598>
Número do documento: 22031810201271300000052856598

Num. 55817892 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	28/02/2022	Valor Final:	R\$ 238,51
Número da Guia:	075.2022.600292	Número do Boleto:	075.0.22.00292/01

Via da Parte / Processo 866900000021 385109283189 520220228073 502200292014

Número do Processo:	0802496-60.2017.815.0751	Promovente:	DAYSEANE SOARES ALVES
Comarca:	Bayeux	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 2.507,61		

Data Emissão:	10/02/2022
Valor da UFR:	R\$ 59,25
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 238,51
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 238,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 177,75
- Taxa Judiciária:	R\$ 59,25
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0802496-60.2017.815.0751

Comarca:	Bayeux	Número da Guia:	075.2022.600292
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	075.0.22.00292/01
Promovente:	DAYSEANE SOARES ALVES	Data da Emissão:	10/02/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	28/02/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 177,75
- Taxa Judiciária:	R\$ 59,25
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000021 385109283189 520220228073 502200292014




Pagar com PIX:






Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		21/02/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
21/02/2022	0752022600292	080241966020178150751		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE		
PB	Vara Cível	REU		
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		238,51		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
DAYSEANE SOARES ALVES	Jurídica	09248608000104		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
37DB85658E5D773D	FÍSICA	06643694485		
CÓDIGO DE BARRAS				
	86690000002 1 38510928318 9 52022022807 3 50220029201 4			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAYEUX/PB

Processo n.º 08024966020178150751

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAYSEANE SOARES ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BAYEUX, 16 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/03/2022 10:20:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031810201362500000052856604>
Número do documento: 22031810201362500000052856604

Num. 55817898 - Pág. 1